

RESOLUÇÃO CAS Nº 10/2026

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE ACESSIBILIDADE
DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE
ASSIS – FEM A E REVOGA A RESOLUÇÃO CAS
Nº 09/2024.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
– CAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.
5º do Regimento Unificado das Faculdades
Integradas Machado de Assis, credenciadas pela
Portaria MEC nº 734, de 20 de julho de 2016,
publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho
de 2016, e

- Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);
 - Considerando as Diretrizes de Acessibilidade e Inclusão aplicáveis às Instituições de Educação Superior;
 - Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI das Faculdades Integradas Machado de Assis;
 - Considerando a necessidade de atualização permanente das políticas institucionais de acessibilidade, inclusão e permanência estudantil;
 - Considerando a Ata nº 34/2026, de 16 de julho de 2026, da reunião do Conselho de Administração Superior – CAS;
- baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o **Plano de Acessibilidade das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM A**, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O Plano de Acessibilidade constitui instrumento institucional de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações destinadas à promoção da acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, pedagógica, tecnológica e atitudinal, observada a legislação vigente.

Art. 3º Os documentos técnicos constantes dos anexos do Plano de Acessibilidade, tais como laudos, alvarás, PPCIs, ARTs e demais licenças expedidas pelos órgãos competentes, permanecem válidos

enquanto vigentes, podendo ser substituídos por versões atualizadas independentemente da edição de nova Resolução, desde que mantido o atendimento à legislação aplicável.

Art. 4º Fica revogada a Resolução CAS nº 09/2024, de 27 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa/RS, 16 de julho de 2026.



Prof.^a Dr.^a Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis

Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA

Plano de Acessibilidade das Faculdades Integradas Machado de Assis

Mantenedora:
Fundação Educacional Machado de Assis/FEMA

2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/FEMA

DIRETOR PRESIDENTE

Danilo Polacinski

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Césio Carlos Albêa

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA

DIRETORA GERAL

Dra. Mariel da Silva Haubert

SUPERVISORA ACADÊMICA

Profª Denise Felber Chaves

COORDENADORES

Ciências Contábeis

Profª. Mônica Stormowski

Administração

Profª. Mônica Stormowski

Direito

Profª. Bianca Tams Diehl

Enfermagem

Profº Paulo Roberto Mix

Marketing

Profª. Mônica Stormowski

Psicologia

Profª Juliane Colpo

Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – NPPGE

Profº Cleiton Baumgratz

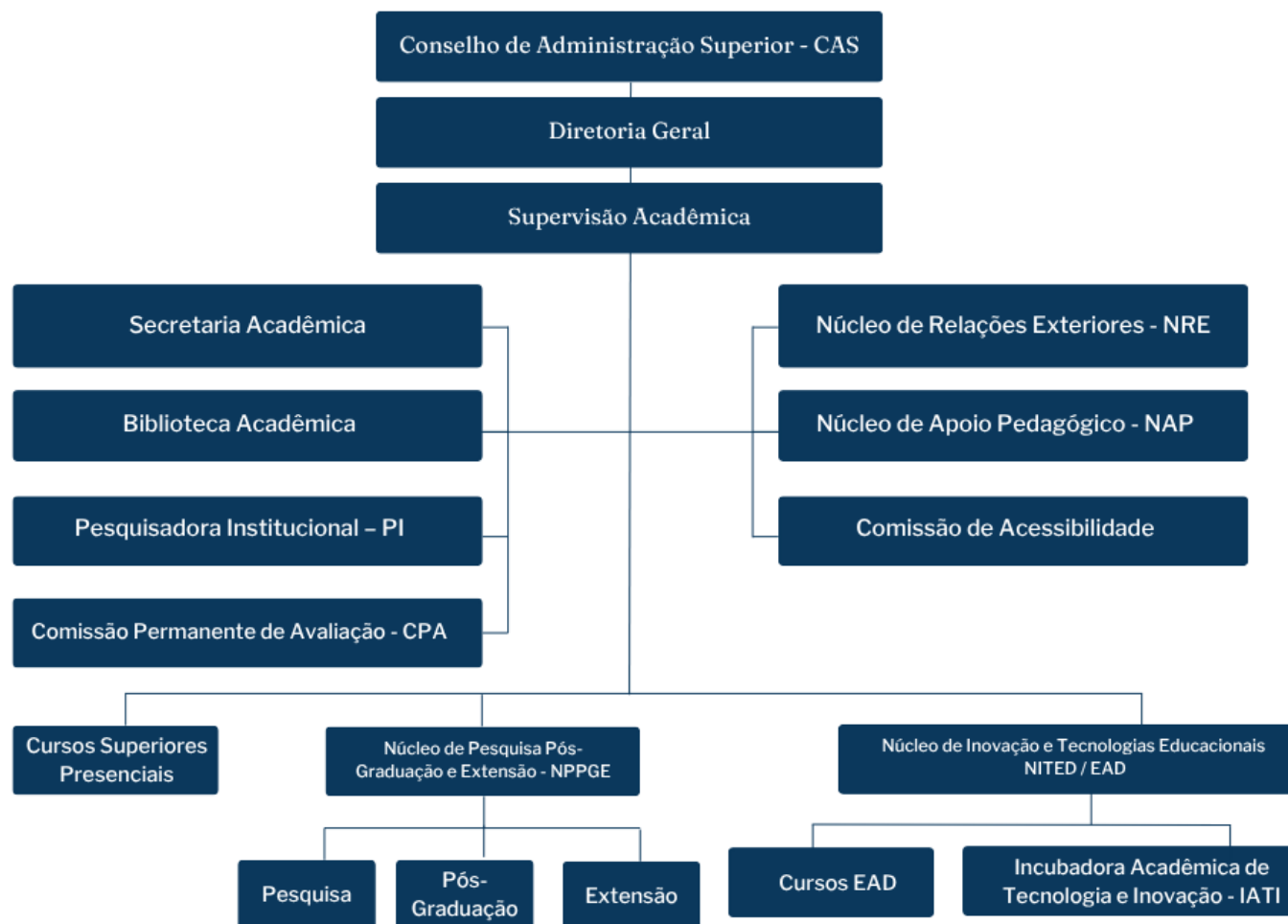
Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais - NITED

Graciela Borges

Secretário Acadêmico

Bel. Adelar André Fitz

ORGANOGRAMA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
1 ANTECEDENTES E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE.....	9
1.1 Política de Acessibilidade	11
1.2 Marcos Orientadores	17
2 ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA/PEDAGÓGICA	18
3 ACESSIBILIDADE ATITUDINAL.....	20
4 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL E TECNOLÓGICA.....	21
5 ACESSIBILIDADE ARQUITETONICA.....	23
6 PLANO DE AÇÃO PARA O PERÍODO 2024 A 2028	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
ANEXO I – LAUDO DE ACESSIBILIDADE	40
ANEXO II – PPCI UNIDADE I	50
ANEXO III – PPCI UNIDADE III	52
ANEXO IV - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº 13232739 - Mações Engenharia Eireli, CNJP: 30.666.863/0001-63	54

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE

PORTARIA DIR Nº 31/2025

NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Ficam designados como membros da COMISSÃO responsável pelo **PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE**, das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, os seguintes:

- Fabio Adriano Silva, Técnico em Segurança e Advogado – Paulo Henrique Perini, Administrador (suplente).
- Juliane Colpo, Psicóloga (titular) – Bianca Tams Diehl, Bacharel em Direito (suplente).
- Paulo Roberto Mix, Enfermeiro (titular) Bruna Knob, Enfermeira (suplente)
- Cátia Luana Bullmann - Licenciada em Matemática e Pedagogia.
- Vitor Hugo Souza, Bacharel em Informática (titular) – Jocemar Luís Wammes, Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação (suplente).

Art. 2º Fica REVOGADA a PORTARIA DIR 007/2023, de 14 de março de 2023.

Atr. 3º A coordenação da comissão se dará pela direção das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 15 de setembro de 2025.

Mariel S. Haubert
Prof.^a Dr.^a Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas
pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA

APRESENTAÇÃO

As Faculdades Integradas Machado de Assis são mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, com sede em duas unidades acadêmicas localizadas no município de Santa Rosa/RS. A Unidade I concentra cursos de graduação (Administração, Ciências Contábeis, Marketing, Enfermagem, Psicologia), pós-graduação e atividades acadêmicas complementares, enquanto a Unidade III abriga o Curso de Direito e demais espaços destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A FEMA oferta cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância, além de programas de pós-graduação lato sensu e cursos de extensão, reafirmando seu compromisso com a formação acadêmica de excelência e com o desenvolvimento regional. As unidades possuem instalações físicas edificadas nas décadas de 50 e 60, o que traz um conjunto de desafios para o desenvolvimento de ações de acessibilidade física.

A promoção da acessibilidade, em suas diferentes dimensões (arquitetônica, comunicacional, tecnológica, metodológica, pedagógica e atitudinal), tem sido priorizada na FEMA, a fim de efetivar os direitos das pessoas com deficiência ao acesso, à permanência, à aprendizagem e ao seu pleno desenvolvimento acadêmico e participação nas atividades acadêmicas. Para tal, a acessibilidade tem sido cada vez mais reconhecida como um princípio dos direitos humanos das pessoas com deficiência. Essa perspectiva rompe com a ideia de práticas educativas homogêneas e reconhece a diversidade humana como valor, o que sugere uma mudança na cultura educacional e na governança institucional. Esse desafio é de toda a comunidade acadêmica.

Nos últimos seis anos, a acessibilidade avançou significativamente na Instituição. Um marco fundamental para isso foi a aprovação da Política de Acessibilidade, em novembro de 2018, por meio da Resolução CAS nº 21/2018. Outro marco importante foi a publicação da Portaria nº 31/2019, criando a Comissão de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e da Portaria nº 51/2019, que instituiu a primeira Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade. O terceiro marco foi a publicação da Portaria nº 41/2019, criando o Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP. Por fim, em 2021, foi publicada a Portaria DIR nº 038/2021, que nomeou os integrantes do Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais – NITED. Nesse contexto, estruturou-se o Plano de Acessibilidade da FEMA. Este Plano considera o processo de inclusão e acessibilidade em suas diferentes dimensões. Nos âmbitos tecnológico, comunicacional, metodológico/pedagógico e atitudinal, a acessibilidade tem sido incorporada às ações de diferentes setores, especialmente daqueles vinculados às atividades acadêmicas.

No que se refere à acessibilidade física, diversas obras já foram finalizadas, outras estão com os projetos finalizados aguardando liberação orçamentária e um conjunto de obras está com projetos em andamento. Todas as ações de acessibilidade e inclusão têm sido acompanhadas pela Comissão de Acessibilidade. Este Plano de Acessibilidade apresenta o que tem sido desenvolvido e o planejamento da FEMA para o quadriênio (2026-2030).

A FEMA possui uma proposta alicerçada na perspectiva da educação inclusiva, priorizando diversas formas de acolhimento, estratégias para permanência, inclusão e acessibilidade, incluindo intervenções para nivelamento, intermediação e acompanhamento dos discentes. O Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP atua como órgão de suporte acadêmico cuja finalidade é auxiliar alunos, professores, coordenadores de curso e demais setores acadêmicos, visando à qualificação do processo de ensino-aprendizagem. A FEMA possui política de concessão de bolsas de estudos, estando inscrita, junto ao Governo Federal, no PROUNI. Há também bolsas próprias: Bolsa Família, concedida a alunos com parentesco de primeiro grau matriculados na Instituição; Bolsa Funcionário, visando ao incentivo ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores; Bolsa Estágio, por meio da qual o estudante recebe bolsa de estudo vinculada ao estágio institucional, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas; e Bolsa Egresso, que concede incentivo entre 10% e 20% de desconto para cursar pós-graduação ou outra graduação na Instituição. Ainda, há atividades de nivelamento, as quais são fundamentais, pois, uma vez diagnosticadas lacunas de conhecimentos básicos necessários como pré-requisitos para determinado curso superior, são planejadas e desenvolvidas estratégias específicas para sua superação.

1 ANTECEDENTES E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE

Na FEMA, a inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior foi iniciada em 2009, quando foram apresentadas as primeiras diretrizes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Uma das primeiras ações foi a inclusão da disciplina de Libras na matriz curricular dos cursos de graduação, em conformidade com a legislação vigente. A partir de 2018 com a criação da Comissão de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, da Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade e do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), começaram a ser delineadas as primeiras estratégias voltadas à acessibilidade física, ao acolhimento, à acessibilidade curricular e pedagógica, à formação continuada, à comunicação, à informação e às tecnologias assistivas.

O Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP é o órgão responsável por planejar, acompanhar e promover ações de apoio pedagógico aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da FEMA, especialmente

àqueles que necessitem de atendimento educacional especializado, possuindo, dentre outras, as seguintes atribuições:

1. Atuar juntamente com as diversas unidades acadêmicas e administrativas, bem como com as coordenações de curso, para que as diretrizes da política institucional de inclusão e acessibilidade sejam incorporadas aos documentos institucionais e às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
2. Informar aos coordenadores de curso sobre o ingresso de estudantes com deficiência e daqueles acompanhados pelo NAP, matriculados nos cursos de graduação da FEMa;
3. Promover ações de formação continuada voltadas à inclusão, acessibilidade e educação inclusiva, atendendo às demandas institucionais;
4. Realizar reuniões com coordenadores de curso e demais membros da comunidade acadêmica, quando necessário, para tratar de assuntos relacionados à inclusão e à acessibilidade;
5. Identificar, juntamente com os coordenadores de curso, demandas e propor estratégias visando à melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão para as pessoas com deficiência;
6. Acompanhar, juntamente com o corpo docente, a trajetória acadêmica dos estudantes com deficiência ou com necessidades educacionais específicas;
7. Participar do levantamento, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Instituição para a promoção da inclusão e da acessibilidade.

O Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais – NITED é o órgão responsável pela proposição, planejamento**, execução** e avaliação dos projetos de Educação a Distância e das ações voltadas à inovação pedagógica e tecnológica, promovendo ações de formação continuada para docentes e estudantes quanto ao uso de metodologias, tecnologias educacionais e ambientes virtuais de aprendizagem. O NITED tem por finalidade conceber políticas e coordenar ações de ensino-aprendizagem, autônoma e cooperativa, utilizando recursos didático-pedagógicos disponíveis na modalidade de Educação a Distância, bem como apoiar a inovação nos processos educacionais presenciais e híbridos, em especial:

1. Propor, planejar, coordenar, supervisionar e assessorar as ações referentes à Educação a Distância (EaD);
2. Promover a integração entre docentes, estudantes e demais atores envolvidos nos processos educacionais mediados por tecnologias;
3. Prestar suporte técnico e pedagógico às atividades desenvolvidas em EaD e às unidades de apoio presencial quando existentes;
4. Promover a melhoria, a inovação e a ampliação da Educação a Distância no âmbito da FEMa.

A Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade tem, dentre outras, as seguintes atribuições:

1. Assegurar o acompanhamento das condições de acessibilidade da infraestrutura física, tecnológica e comunicacional da Instituição;
2. Convocar reuniões com os setores e agentes institucionais envolvidos, visando ao fortalecimento e à implementação da política institucional de inclusão e acessibilidade;
3. Cumprir e fazer cumprir a Política de Acessibilidade da FEMA, observando a legislação vigente;
4. Elaborar, acompanhar e supervisionar o Plano de Acessibilidade, estabelecendo ações e prioridades de curto, médio e longo prazo, em conformidade com a legislação vigente e com as necessidades institucionais;
5. Apresentar à comunidade acadêmica relatórios de acompanhamento das ações, propondo as providências necessárias ao aprimoramento da inclusão e da acessibilidade;
6. Sugerir diretrizes, objetivos e metas para a efetivação da política institucional de inclusão e acessibilidade, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
7. Participar de eventos, estudos e ações de formação relacionados à inclusão, acessibilidade e educação inclusiva no ensino superior;
8. Participar do levantamento, planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das ações voltadas à inclusão e à acessibilidade.

1.1 Política de Acessibilidade

A Política de Acessibilidade da FEMA está disposta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e fundamenta-se, entre outros referenciais, na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, tendo como função disponibilizar recursos, serviços de acessibilidade e atendimento educacional especializado, de forma complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Associada ao compromisso de assumir seu papel social de forma ética, democrática e inclusiva, a Instituição entende que a acessibilidade é uma condição que promove a qualidade de vida, a autonomia e a igualdade de oportunidades, devendo estar presente nos espaços físicos, nos meios de comunicação, na informação, nas tecnologias, nos serviços e nos processos institucionais, independentemente das condições físicas ou das necessidades específicas de cada pessoa.

A acessibilidade é uma condição essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Ela deve estar presente, segundo a legislação brasileira, no meio físico, nos transportes, na

informação, na comunicação, nas tecnologias, bem como nos serviços e nas instalações abertas ao público ou de uso coletivo, tanto na cidade quanto no campo. O acesso a um sistema educacional inclusivo pressupõe a adoção de medidas de apoio específicas para garantir as condições de acessibilidade necessárias à plena participação, à permanência, à aprendizagem e ao desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência.

A proposta da FEMA está em consonância com a defesa da democratização da educação, assegurando igualdade de oportunidades de acesso, permanência, participação e sucesso acadêmico. Compreendemos que, para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a oportunidade de acesso e permanência somente poderá ser efetivada por meio de uma Política de Acessibilidade capaz de atender às suas necessidades específicas e eliminar as barreiras que possam comprometer seu desenvolvimento acadêmico e sua participação na vida universitária.

A inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior deve contemplar todos os aspectos relacionados à participação da pessoa em suas relações acadêmicas, sociais e institucionais. Essa inclusão não pode ser concebida por meio de ações isoladas, mas deve resultar de políticas institucionais permanentes, integradas e articuladas, voltadas ao acesso, à permanência, à aprendizagem, à participação e à conclusão da formação acadêmica. Nesse contexto, o reconhecimento da diversidade humana fortalece a construção de uma sociedade mais inclusiva, democrática e socialmente responsável.

A FEMA entende a acessibilidade de forma ampla, podendo ser assim explicitada:

I. **Acessibilidade Atitudinal** – Compreende a promoção de ações, práticas e políticas institucionais voltadas à eliminação de preconceitos, estigmas, estereótipos, discriminações e demais barreiras atitudinais, promovendo uma cultura institucional pautada no respeito à diversidade, na inclusão e na igualdade de oportunidades.

II. **Acessibilidade Arquitetônica** – Consiste na eliminação ou redução de barreiras físicas e ambientais, assegurando condições adequadas de circulação, utilização dos espaços, mobiliários, equipamentos e edificações, em conformidade com a legislação e as normas técnicas de acessibilidade vigentes.

III. **Acessibilidade Metodológica** – Consiste na adoção de metodologias, estratégias de ensino, processos avaliativos e recursos pedagógicos inclusivos, promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos que viabilizem a aprendizagem e a participação dos estudantes com deficiência.

IV. **Acessibilidade Comunicacional** – Compreende a eliminação de barreiras na comunicação e na informação, assegurando acesso facilitado às informações institucionais, aos direitos e deveres dos estudantes e aos recursos de comunicação acessível, quando necessários.

V. **Acessibilidade Tecnológica** – Refere-se à disponibilização de tecnologias assistivas, recursos tecnológicos e ferramentas digitais que favoreçam o acesso, a comunicação, a aprendizagem, a autonomia e a participação dos estudantes nas atividades acadêmicas presenciais e virtuais.

A Instituição observa os principais dispositivos legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional, que enfatizam a educação de qualidade para todos e, ao constituírem referência para as políticas educacionais, reforçam a necessidade da elaboração e implementação de ações voltadas à universalização do acesso, da permanência, da participação e do sucesso acadêmico na educação superior.

No encadeamento das recomendações legais da educação inclusiva, a FEMA compreende que o direito à educação pressupõe o enfrentamento das barreiras que dificultam o acesso, a permanência e a aprendizagem, favorecendo a construção de práticas educacionais inclusivas e equitativas. Pensando, portanto, na educação inclusiva e considerando seus pressupostos legais e conceituais, a FEMA:

I. Identifica as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais de sua realidade local e regional, visando promover a inclusão e a acessibilidade em todas as suas dimensões;

II. Organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas;

III. Reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo docentes, técnicos administrativos, gestores e toda a comunidade acadêmica; e

IV. Promove a acessibilidade, em seu sentido pleno, não apenas aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mas também aos docentes, colaboradores, visitantes e à comunidade que utiliza ou participa das atividades desenvolvidas pela Instituição.

No encadeamento das recomendações legais da educação inclusiva, é possível perceber, na FEMA, o aprofundamento das discussões sobre o direito de todos à educação, favorecendo a reflexão sobre as práticas educacionais e institucionais necessárias à promoção da inclusão, da equidade e da eliminação das barreiras que possam comprometer a participação plena dos estudantes. Pensando, portanto, na educação inclusiva e considerando seus pressupostos legais e conceituais, a FEMA:

I. Identifica as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais de sua realidade local e regional, com vistas à promoção da inclusão e da acessibilidade em todas as suas dimensões;

II. Organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas;

III. Reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo docentes, técnicos administrativos, gestores e toda a comunidade acadêmica; e

IV. Promove a acessibilidade, em seu sentido pleno, não apenas aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mas também aos docentes, colaboradores, visitantes e à comunidade que utiliza ou participa das atividades desenvolvidas pela Instituição.

A Instituição busca efetivar as ações de acessibilidade como expressão de sua responsabilidade social, em consonância com os princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, reconhecendo a diversidade como valor institucional. Nesse sentido, observa os principais dispositivos legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional, incorporando-os ao planejamento e à implementação de ações voltadas à universalização do acesso, da permanência, da participação e do sucesso acadêmico na educação superior.

Uma das preocupações da FEMA é oferecer aos estudantes uma educação verdadeiramente inclusiva, assegurando condições adequadas para o exercício do direito de acesso, permanência, participação e aprendizagem com qualidade. Consciente desses aspectos, a Instituição dedica especial atenção às pessoas com deficiência, tanto no que se refere à eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas e tecnológicas, quanto à oferta de estratégias e recursos que favoreçam sua plena inclusão acadêmica.

Dessa forma, as instalações da FEMA foram adequadas e continuam sendo aperfeiçoadas para assegurar aos estudantes com deficiência condições de acesso, mobilidade e utilização dos espaços e equipamentos institucionais, observando a legislação vigente e as normas técnicas de acessibilidade, especialmente a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), os Decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005, bem como a ABNT NBR 9050 e demais normas aplicáveis.

A FEMA mantém ações permanentes voltadas à promoção da acessibilidade, dispondo, entre outros, dos seguintes recursos:

- a) Condições de acesso às Unidades Acadêmicas por meio de rotas acessíveis;
- b) Os estudantes com deficiência têm acesso às salas de aula, laboratórios, biblioteca, áreas de convivência e demais setores administrativos da Instituição por meio de rampas, elevadores e demais recursos de acessibilidade;
- c) Há sanitários acessíveis, dotados de portas com dimensões adequadas, barras de apoio, bacias sanitárias adaptadas e demais dispositivos em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- d) Vagas de estacionamento reservadas e devidamente sinalizadas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- e) Sinalização acessível, incluindo identificação em Braille, piso tátil e demais recursos de orientação e informação, conforme a necessidade e a infraestrutura institucional.

Neste contexto, busca-se fortalecer a relação entre estudantes, docentes e comunidade acadêmica, promovendo a comunicação acessível, a inclusão e o desenvolvimento de práticas pedagógicas que favoreçam a participação de todos no processo de ensino-aprendizagem.

No que se refere aos estudantes com deficiência visual, a IES assume o compromisso formal de:

- I. Disponibilizar, quando necessário, recursos de tecnologia assistiva, tais como equipamentos para ampliação de textos, softwares leitores e ampliadores de tela, lupas, régua de leitura, scanners e demais recursos que favoreçam a acessibilidade, para atendimento dos estudantes com baixa visão ou cegueira;
- II. Adotar um plano de aquisição e ampliação do acervo bibliográfico em formatos acessíveis, incluindo acervo digital, conforme a demanda institucional.

Quanto aos estudantes com deficiência auditiva, a IES assume o compromisso formal, sempre que necessário, de:

- I. Propiciar, sempre que necessário, intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- II. Adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico e observando as especificidades linguísticas dos estudantes surdos, quando aplicável;
- III. Disponibilizar, quando necessário, recursos de tecnologia assistiva e demais recursos didático-pedagógicos acessíveis, em conformidade com o art. 14, § 1º, inciso VIII, do Decreto nº 5.626/2005. O software DosVox pode ser instalado em smartphones, tablets, computadores ou notebooks. Com a instalação do programa nos equipamentos, os estudantes surdos podem se comunicar por meio do SIV – Serviço de Intermediação por Vídeo, podendo realizar ou receber ligações para resolver demandas sem depender de terceiros. Com este aplicativo, o estudante surdo poderá ter acesso à interpretação em Libras em qualquer lugar onde necessite de atendimento ou comunicação.

A Instituição poderá disponibilizar softwares, aplicativos, equipamentos e demais recursos tecnológicos destinados à promoção da comunicação, da autonomia e da aprendizagem dos estudantes com deficiência, observadas as necessidades individuais, a evolução tecnológica e a disponibilidade institucional.

Dessa forma, os recursos tecnológicos empregados serão selecionados conforme a demanda apresentada, priorizando soluções que favoreçam a acessibilidade comunicacional e o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Mantém, ainda, as seguintes recomendações para o atendimento aos estudantes com deficiência auditiva:

- I. Falar de forma clara, espontânea e em tom normal para o estudante surdo, mantendo contato visual e favorecendo a leitura orofacial, quando essa for utilizada pelo estudante;

II. Atentar para estratégias que favoreçam a comunicação, tais como utilização de linguagem clara, valorização da expressão facial e corporal, articulação adequada das palavras, emprego de materiais visuais (mapas, gráficos, tabelas, legendas, imagens e recursos multimídia), bem como disponibilização de intérprete de Libras, quando necessário;

III. Escrever de maneira visível, legível e de fácil visualização no quadro ou disponibilizar previamente, sempre que possível, recados, materiais didáticos, cronogramas, orientações, avaliações e demais informações acadêmicas;

IV. Disponibilizar materiais didáticos, referências bibliográficas e demais conteúdos acadêmicos em formatos acessíveis, sempre que necessário;

V. Observar a utilização de legendas em vídeos, apresentações e demais recursos audiovisuais utilizados nas atividades acadêmicas;

VI. Observar as condições do ambiente físico, considerando fatores como iluminação, ruídos, acústica, disposição dos estudantes em sala e distância entre docente e discente, de forma a favorecer a comunicação e a aprendizagem.

Observado o disposto acima, a FEMA, com o objetivo de identificar as necessidades específicas dos estudantes, especialmente dos ingressantes, e assegurar condições adequadas de acessibilidade, permanência e participação nas atividades acadêmicas, estabelece os seguintes procedimentos:

I. No ato da inscrição para o processo seletivo, identificação das eventuais necessidades específicas para a realização das provas;

II. No ato da matrícula, aplicação de questionário e/ou entrevista ao estudante, visando identificar a existência de deficiência, mobilidade reduzida ou outras necessidades educacionais específicas que demandem atendimento ou adaptações durante sua trajetória acadêmica;

III. No decorrer do curso, oferecimento de condições de acessibilidade aos estudantes que, posteriormente ao ingresso na Instituição, venham a apresentar deficiência ou mobilidade reduzida, temporária ou permanente;

IV. No decorrer do curso, promoção da acessibilidade metodológica e pedagógica, por meio de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo, adaptações razoáveis e utilização de recursos didático-pedagógicos e tecnológicos que favoreçam a aprendizagem e a participação dos estudantes com deficiência.

Atendendo à legislação vigente e às constantes avaliações institucionais, a FEMA mantém ações permanentes de adequação de sua infraestrutura física, buscando assegurar condições de acessibilidade por

meio de sanitários acessíveis, rampas, elevadores, mobiliário adequado, reserva de vagas de estacionamento e demais recursos previstos na legislação e nas normas técnicas aplicáveis.

Essas medidas visam assegurar às pessoas com necessidades educacionais específicas o acesso aos espaços de aprendizagem, convivência e demais ambientes institucionais. Sempre que identificadas novas demandas, a Instituição adota as providências necessárias para garantir condições adequadas de acessibilidade, inclusão e permanência, contando, quando necessário, com profissionais habilitados e recursos especializados para atendimento às necessidades específicas de seus estudantes.

1.2 Marcos Orientadores

- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências;
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;
- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências;
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001 – Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência (Convenção da Guatemala);
- Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 – Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 – Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 – Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;

- Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
- Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010 – Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3;
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 – Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite;
- Portaria MEC nº 3.284, de 7 de novembro de 2003 – Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência, para instruir os processos de autorização, reconhecimento de cursos e credenciamento de instituições;
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008; (incluir, pois é um dos principais fundamentos do Plano)
- ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- Norma Brasileira ABNT NBR 16537:2016 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

2 ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA/PEDAGÓGICA

No que diz respeito à acessibilidade metodológica/pedagógica, o NAP possui papel fundamental na orientação, acompanhamento e implementação de estratégias voltadas à promoção da acessibilidade na Educação Superior. Oferece orientações sobre o processo educacional presencial, híbrido e a distância, visando à acessibilidade metodológica/pedagógica (também chamada de curricular) e tecnológica para pessoas com deficiência intelectual, baixa visão, cegueira, deficiência auditiva, surdez, deficiência física, múltipla, surdocegueira e transtornos globais do desenvolvimento, bem como para estudantes que apresentem outras necessidades educacionais específicas.

O NAP também sistematiza apoios e suportes que podem ser oferecidos aos estudantes, visando garantir sua participação nas atividades acadêmicas, científicas, culturais e de extensão desenvolvidas pela Instituição. Há uma preocupação permanente com o acesso de todos ao currículo, respeitando as particularidades, potencialidades e talentos dos estudantes, mediante a utilização de estratégias pedagógicas, didáticas e tecnológicas diferenciadas, incluindo recursos de tecnologia assistiva.

Além disso, busca-se o desenvolvimento de práticas voltadas à valorização da diversidade humana, o que requer adequações no planejamento, nos processos avaliativos, nos ambientes de aprendizagem e nos recursos didáticos e tecnológicos utilizados. O trabalho do NAP não se pauta pela ideia de um estudante padrão ou homogêneo, partindo do pressuposto de que as pessoas constroem conhecimentos de diferentes formas. Reconhecer essa diversidade possibilita identificar, prevenir e eliminar barreiras pedagógicas, metodológicas, comunicacionais e atitudinais que possam comprometer o processo de ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, o NAP tem realizado as seguintes ações para promover a acessibilidade metodológica/pedagógica:

- Orientar, quando necessário, a realização de avaliações acessíveis às singularidades da pessoa com deficiência, tais como provas individualizadas, orais, sinalizadas, ampliadas, em Braille, em Libras, com recursos de tecnologia assistiva e demais adaptações razoáveis, bem como a presença, quando necessária, de monitor de apoio, mediador pedagógico ou intérprete de Libras, observadas as especificidades de cada estudante;
- Disponibilizar, quando demandado, avaliações em formatos acessíveis para atendimento das necessidades específicas de estudantes com deficiência visual, tais como provas ampliadas ou em formatos digitais acessíveis;
- Recomendar aos cursos a dilatação do tempo para realização de avaliações e atividades acadêmicas, quando necessária;
- Recomendar, quando cabível, a ampliação do prazo de integralização do curso, observadas as normas institucionais;
- Sugerir a inclusão, nos Projetos Pedagógicos de Curso, de conteúdos curriculares relacionados à acessibilidade, inclusão e direitos das pessoas com deficiência;
- Orientar os coordenadores de curso sobre a necessidade de alocação de salas que favoreçam a acessibilidade e a mobilidade dos estudantes com deficiência;
- Incentivar a oferta de componentes curriculares, atividades complementares e ações extensionistas relacionadas à acessibilidade e à educação inclusiva;
- Oferecer apoio acadêmico aos estudantes com deficiência por meio de programas de monitoria e apoio pedagógico institucional;
- Disponibilizar aos estudantes com deficiência recursos de tecnologia assistiva durante as atividades de ensino, sempre que necessário.

• No caso específico de estudantes surdos e com deficiência auditiva, as seguintes medidas têm sido adotadas para garantir sua participação nas atividades acadêmicas:

- Disponibilização de intérpretes de Libras, quando necessário;
- Apoio às coordenações de curso, docentes e mediadores pedagógicos na elaboração de atividades, materiais didáticos e estratégias pedagógicas que considerem as especificidades dos estudantes surdos;
- Supervisão e acompanhamento dos intérpretes de Libras, quando disponibilizados.

A experiência do corpo docente no exercício da docência possibilita a identificação das dificuldades apresentadas pelos estudantes durante o processo de ensino-aprendizagem, permitindo a adoção de estratégias pedagógicas compatíveis com as especificidades de cada turma.

No que se refere ao ensino, o NITED, em articulação com o NAP e com as coordenações de curso, promove a melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem, mediante avaliações diagnósticas, formativas e somativas, acompanhamento pedagógico e aperfeiçoamento permanente das metodologias de ensino, dos recursos tecnológicos e dos ambientes virtuais de aprendizagem.

O NITED exerce papel estratégico no desenvolvimento, acompanhamento e aperfeiçoamento das metodologias educacionais e das tecnologias aplicadas ao ensino, contribuindo para a promoção da acessibilidade, da inovação pedagógica e da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem na FEMA.

3 ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

A acessibilidade atitudinal é um dos aspectos centrais para a efetivação das demais dimensões da acessibilidade, pois está relacionada às atitudes, comportamentos, valores e práticas institucionais que promovem a inclusão e eliminam barreiras atitudinais. Essa dimensão pressupõe o compromisso permanente da comunidade acadêmica com a construção de uma cultura institucional baseada no respeito à diversidade, na equidade, na inclusão e na garantia de direitos.

Dentre as ações que têm sido desenvolvidas pela FEMA no âmbito da acessibilidade atitudinal, destacam-se:

- Elaboração e divulgação de orientações aos docentes sobre acessibilidade metodológica, pedagógica e tecnológica;
- Orientação aos coordenadores de curso sobre o ingresso, acolhimento, permanência e acompanhamento dos estudantes com deficiência;
- Promoção do acolhimento e da integração dos estudantes com deficiência nos diversos setores de atendimento da Instituição;

- Oferecimento de cursos, palestras, oficinas e ações de formação continuada sobre acessibilidade, inclusão e temas correlatos para docentes, técnicos administrativos, gestores e mediadores pedagógicos;
- Planejamento e oferta de cursos de Libras, Braille, Sorobã e outras temáticas relacionadas à acessibilidade, destinados aos docentes, técnicos administrativos, mediadores pedagógicos e demais membros da comunidade acadêmica, conforme a demanda institucional;
- Realização de eventos, campanhas e ações institucionais voltadas à promoção da acessibilidade, da inclusão e da valorização da diversidade;
- Incentivo ao diálogo e ao desenvolvimento de práticas pedagógicas e institucionais que promovam o respeito à diversidade, à inclusão e aos direitos das pessoas com deficiência;
- Inserção da temática da acessibilidade, da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência nos eventos científicos, acadêmicos e de extensão promovidos pela Instituição;
- Promoção da acessibilidade nos eventos institucionais, mediante a adoção, sempre que necessário, de recursos e estratégias que favoreçam a participação de todos os públicos;
- Participação institucional de representantes da FEMA em fóruns, seminários, congressos e demais eventos relacionados à acessibilidade e à educação inclusiva;
- Fomento à participação de representantes da FEMA em eventos locais, regionais, nacionais e internacionais que abordem a temática da inclusão, da acessibilidade e dos direitos das pessoas com deficiência.
- Promoção de ações de sensibilização junto à comunidade acadêmica visando à prevenção de práticas discriminatórias, preconceituosas ou excludentes, fortalecendo a cultura institucional de respeito à diversidade.
- Incentivo ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados à acessibilidade, à inclusão e aos direitos das pessoas com deficiência, estimulando a participação da comunidade acadêmica e da sociedade.

4 ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL E TECNOLÓGICA

A acessibilidade comunicacional diz respeito à eliminação de barreiras na comunicação, na informação e nos meios digitais, visando assegurar o acesso pleno às atividades acadêmicas, científicas, culturais e administrativas, promovendo a autonomia, a independência e a participação dos estudantes.

No que diz respeito à acessibilidade comunicacional e ao uso de recursos de tecnologia assistiva, a FEMA desenvolve ações permanentes que articulam recursos tecnológicos, estratégias pedagógicas e soluções de acessibilidade, dentre as quais se destacam:

- Oferecimento de audiodescrição para estudantes cegos ou com deficiência visual, quando necessário;
- Disponibilização de sistemas que possibilitem o uso de legendas para estudantes surdos que não utilizam Libras;
- Disponibilização de intérprete de Libras para estudantes surdos, quando necessário;
- Produção e disponibilização de textos objetivos, com linguagem clara, acessível e adequada aos diferentes públicos;
- Disponibilização de teclados virtuais e demais recursos de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência motora ou dificuldade de coordenação motora;
- Adoção de softwares e recursos de acessibilidade, tais como leitores de tela, ampliadores de tela, avatares em Libras e outras tecnologias assistivas, conforme a necessidade;
- Estímulo e apoio à produção de materiais didáticos, científicos e institucionais em formatos acessíveis, inclusive em Libras, quando pertinente;
- Disponibilização, nos eventos oficiais da FEMA, de interpretação em Libras, audiodescrição, legendagem e demais recursos de acessibilidade, sempre que necessário, bem como condições de acessibilidade nos sistemas de ensino on-line e nos recursos de tecnologia assistiva utilizados pela Instituição;

A Biblioteca da FEMA disponibiliza:

- a) acervos digitais;
- b) materiais didáticos, pedagógicos e bibliográficos acessíveis, conforme demanda identificada;
- c) serviços de digitalização, conversão e ampliação de materiais impressos e digitais, computadores com softwares leitores e ampliadores de tela, impressão em Braille, scanner leitor de textos, scanner digitalizador de imagens e demais recursos de acessibilidade disponíveis;
- Nos laboratórios de informática:
 - a) disponibiliza computadores acessíveis com leitores de tela, ampliadores de tela, fones de ouvido e demais recursos de tecnologia assistiva, conforme necessidade;
 - b) reserva equipamentos acessíveis e os identifica como preferenciais, quando aplicável;
- Disponibiliza informações acessíveis sobre os diferentes serviços ofertados por quaisquer meios de comunicação utilizados pela Instituição, inclusive em ambiente virtual;

- Promove a acessibilidade nos sítios eletrônicos e demais ambientes digitais vinculados à FEMA, observando, sempre que possível, os princípios de acessibilidade digital e usabilidade, identificando-os com o símbolo internacional de acessibilidade, quando aplicável.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponível para todos os cursos, apresenta materiais didáticos autorais e de parceiros educacionais, recursos e tecnologias apropriadas, que possibilitam a cooperação entre estudantes, docentes e mediadores pedagógicos, favorecendo a acessibilidade metodológica, pedagógica e comunicacional.

O Núcleo de Inovação e Tecnologias Educacionais – NITED é responsável pelo planejamento, acompanhamento e avaliação contínua das tecnologias educacionais e dos recursos de acessibilidade utilizados nos ambientes virtuais de aprendizagem, promovendo avaliações periódicas cujos resultados subsidiam ações permanentes de melhoria dos processos de ensino, aprendizagem e inclusão.

5 ACESSIBILIDADE ARQUITETONICA

A Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade compreende a acessibilidade como a possibilidade e condição de utilização, com segurança, autonomia e independência, dos espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, incluindo seus sistemas e tecnologias, bem como dos demais serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana quanto na zona rural, por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com esse objetivo, a Mantenedora disponibiliza profissionais técnicos habilitados para o desenvolvimento de estudos, projetos arquitetônicos e de engenharia, bem como para o acompanhamento da execução de obras e adequações destinadas à eliminação de barreiras arquitetônicas e estruturais nas edificações e na infraestrutura da FEMA, observando a legislação e as normas técnicas vigentes aplicáveis à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência (PCD) ou com mobilidade reduzida (PMR).

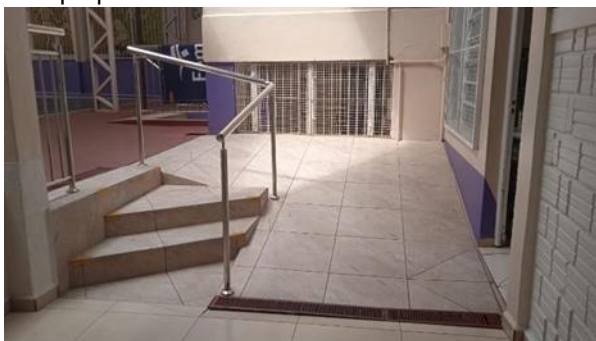
Para a elaboração dos projetos técnicos e emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), a Instituição poderá contratar profissionais ou empresas legalmente habilitados, cujos documentos técnicos integram os anexos deste Plano, quando aplicável, conforme Anexo IV.

Com base na legislação vigente e nos atos normativos aplicáveis à promoção da acessibilidade, bem como nas orientações dos órgãos competentes, a FEMA vem realizando ações de construção, reforma, adaptação e adequação de suas edificações, visando assegurar condições de acessibilidade, segurança, mobilidade e inclusão à comunidade acadêmica.

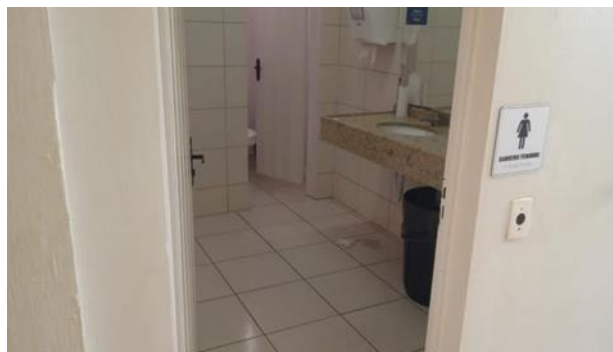
O Plano de Acessibilidade elaborado em 2021, e implementado nos anos subsequentes, resultou em importantes melhorias na infraestrutura institucional, destacando-se as seguintes adequações arquitetônicas:

Unidade I:

Rampa para acesso e Corrimão



Portas de Acesso



Sinalização



Escadas com corrimão e sinalização



Rampa de acesso



Escadas com corrimão e sinalização



Rampa de acesso



Sinalizações no piso





Rampa de acesso



Rampa de acesso



Rampa acesso



Sinalizações no piso



Sinalizações no piso



Sinalizações no piso



Sinalizações Banheiros



Barras nos banheiros



Sinalizações



Elevador



Unidade III:

Escadas de acesso



Escada de acesso



Corredor de acesso



Corredor de acesso



Corredor acesso



Elevador



Escadas e acessos



Escadas e acessos





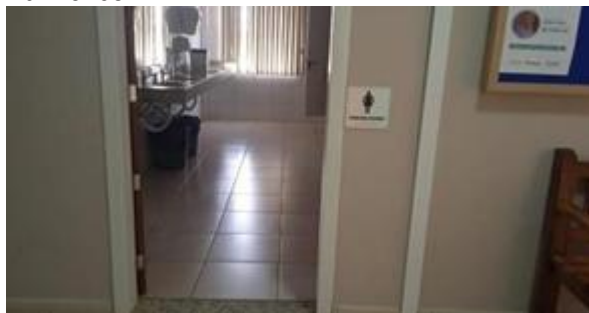
Banheiros



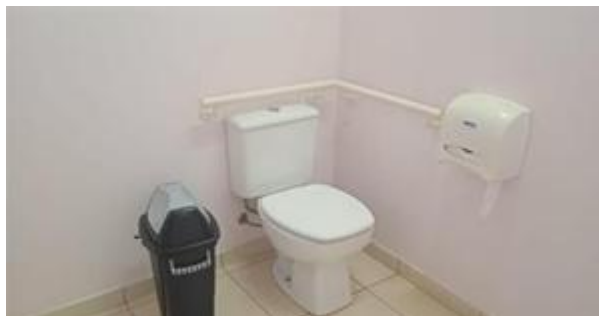
Acesso



Banheiros



Banheiros



Uma sociedade que busca a inclusão e o respeito aos direitos de todas as pessoas deve reconhecer e valorizar a diversidade humana, assegurando que os espaços físicos sejam planejados e adaptados para atender às necessidades de todas as pessoas, com segurança, autonomia e igualdade de oportunidades. Nesse contexto, a promoção da acessibilidade contribui para o bem-estar, a participação social e o exercício da cidadania.

A acessibilidade deve estar presente nas edificações, nos espaços, no mobiliário, nos equipamentos urbanos e nos demais elementos que compõem o ambiente construído, assegurando sua utilização por todas as pessoas.

A concepção, o planejamento, a execução e a adequação dos projetos arquitetônicos da FEMA devem atender aos princípios do Desenho Universal, observando a legislação vigente e as normas técnicas de acessibilidade, especialmente a ABNT NBR 9050 e demais normas aplicáveis, de forma a promover ambientes inclusivos, seguros e acessíveis para toda a comunidade acadêmica.

6 EXECUÇÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE CONSTRUÍDO EM 2021

O Plano de Acessibilidade construído em 2021, tem vigência até o final do primeiro semestre de 2024 e previa as seguintes ações:

Infraestrutura Acessível

Implantação e implementação de um programa de construção, reforma, e/ou adaptação das instalações físicas e equipamentos da FEMA, conforme os princípios de desenho universal, buscando a eliminação de barreiras arquitetônicas. Assim como realizar ações que minimizem essas barreiras até que sejam eliminadas.		
AÇÕES:	PREVISÃO	RESPONSÁVEIS
Piso tátil de alerta (externo) passeio público. Unidade I, Rua Santos Dumont, 820; Unidade III, Rua Santa Rosa, 902.	2021/2	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Piso tátil de alerta (interno), circulação interna das Edificações. Unidade I, Rua Santos Dumont, 820; Unidade III, Rua Santa Rosa, 902.	2020/2	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade

Posicionar o rebaixamento da calçada no fluxo dos pedestres. Unidade III, Rua Santa Rosa, 902.	2021/1	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Adequar rampas internas (piso tátil, profundidade do degrau, corrimão e sinalização visual, corrimão. Unidade I, Rua Santos Dumont, 820; Unidade III, Rua Santa Rosa, 902.	2023/1	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Aumentar no número de corrimão acesso externo. Unidade III, Rua Santa Rosa, 902.	2022/2	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Adequar capacho de acesso. Unidade III, Rua Santa Rosa, 902.	IMEDIATO	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade

Acessibilidade Pedagógica – Ensino

Implementação de programas de ensino e/ou pesquisas que possibilitem a qualificação da formação acadêmica de todos os envolvidos no processo de educação sobre acessibilidade.		
AÇÕES:	PREVISÃO	RESPONSÁVEIS
Estender os cursos de libras, braile e sorobã para docentes e funcionários da Instituição.	2021/1	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Fortalecer a Comissão Responsável pelo Plano de Garantia de Acessibilidade da FEMA.	2020/2	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade

Acessibilidade Comunicacional e digital

Implantação e implementação do projeto e programas que visem à promoção da acessibilidade à comunicação e a informação.		
AÇÕES:	PREVISÃO	RESPONSÁVEIS

Buscar recursos financeiros para atendimento de todas as especificidades das pessoas com deficiência. Ex. impressora 3D.	2024/1	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Ampliar o número de profissionais para o atendimento com pessoas com deficiência.	2024/1	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade
Aquisição, desenvolvimento e disponibilização de materiais didáticos/pedagógicos e bibliográficos acessíveis. (Ex. gravações em libras)	2024/1	Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia De Acessibilidade

Conforme as atas das reuniões da Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade e Laudo de Acessibilidade (ANEXO I), todas as ações previstas foram cumpridas. As reuniões da Comissão acontecem a cada semestre.

6 PLANO DE AÇÃO PARA O PERÍODO 2024 A 2028

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PREVISÃO / PERÍODO	TIPO DE ACESSIBILIDADE			
			METODOLÓGICA PEDAGÓGICA	ATITUDINAL	COMUNICACIONAL E TECNOLÓGICA	ARQUITETONICA
Assegurar as condições de infraestrutura;	Mantenedora	Permanente		X	X	X
Convocar reuniões com agentes de interesse para que a política de inclusão progrida;	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente		X		
Cumprir e fazer cumprir a política de acessibilidade da FEMA, observando a legislação vigente;	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente		X		
Supervisionar um plano de ação que responda às demandas da FEMA	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente		X		
Apresentar à comunidade acadêmica relatórios, propondo as providências necessárias à melhoria da inclusão e da acessibilidade;	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente		X		
Sugerir diretrizes e metas para a efetivação da política de inclusão no Plano de Desenvolvimento Institucional;	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente		X		
Participar de eventos que tenham a finalidade de discutir questões referentes à inclusão e acessibilidade no Ensino Superior;	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente	X	X		
Participar do levantamento, planejamento, desenvolvimento e monitoramento das ações voltadas para inclusão e acessibilidade;	Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Permanente		X		

Orientações aos professores sobre acessibilidade metodológica/pedagógica e tecnológica.	NITED, NAP	Permanente	X	X		
Orientação aos coordenadores de curso sobre o ingresso e o acolhimento de estudantes com deficiência;	NITED, NAP	Permanente	X	X		
Acolhimento e integração dos estudantes com deficiência nos diversos setores de atendimento ao público;	NITED/NAP, Direção, Corpo Docente e Técnico Administrativo	Permanente	X	X		
Oferecimento de cursos de formação continuada sobre temas de acessibilidade e inclusão e/ou a eles relacionados para servidores técnicos-administrativos e docentes e tutores de apoio pedagógico;	Mantenedora, Direção das Faculdades	Pelo menos um por ano	X	X		
Realização de eventos sobre a acessibilidade e inclusão;	NITED, NAP, Coordenadores de Curso	Pelo menos um por ano	X	X		
Inserção da discussão sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiências nos eventos científicos;	Coordenadores de Curso e NPPGE – Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	Pelo menos um por ano		X		
Promoção da acessibilidade nos eventos;	Mantenedora	Permanente		X		
Participação institucional de representantes da FEMA em fóruns nacionais sobre o tema;	NITED, NAP, Direção e Coordenadores de Curso	Quando existirem	X	X		
Fomento à participação de representantes da FEMA em eventos locais, regionais e nacionais envolvendo a temática da inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência;	NITED, NAP e Comissão do Plano de Garantia de Acessibilidade	Quando existirem		X		
Orientar, a realização de avaliações acessíveis às singularidades da pessoa com deficiência, tais como: prova individualizada, oral, sinalizada, ampliada, em Braille, em Libras, com recursos de tecnologia assistiva, com autorização para a presença de tutor/monitor de apoio ou intérprete de Libras em sala, entre outros;	NAP	Quando necessário	X			
Orientar sobre avaliações em formatos acessíveis para o atendimento de demandas específicas de discentes com deficiência visual	NAP	Quando necessário	X			

Recomendar aos cursos a dilatação de tempo para a resolução das avaliações e trabalhos acadêmicos;	NAP	Quando necessário	X			
Recomendar a ampliação do tempo de integralização do curso;	NAP	Quando necessário	X			
Sugerir a inclusão, nos Projetos Pedagógicos de Curso, de conteúdos curriculares relacionados à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência;	NAP, NITED	Quando identificada a oportunidade	X			
Orientar os coordenadores de curso sobre a necessidade, no momento da alocação de salas, de considerar a menor distância possível de deslocamento dos estudantes com deficiência física;	NAP, NITED	Permanente	X			
Oferecer componentes curriculares sobre acessibilidade e suas diferentes dimensões para os cursos de graduação;	Coordenadores de curso	Uma vez ao ano	X			
Oferecer apoio acadêmico a discentes com deficiência por meio do programa de monitoria/tutoria;	NAP	Permanente	X			
Disponibilizar aos estudantes com deficiência apoio tecnológico (tecnologia assistiva) durante as atividades de ensino;	Mantenedora, Direção, NITED	Quando necessário	X			
Disponibilização de intérpretes de Libras;	Mantenedora	Quando necessário	X			
Apoio às coordenações de cursos, docentes, tutores na elaboração de atividades e materiais pedagógicos que considerem as especificidades dos estudantes surdos;	NAP	Quando necessário	X			
Supervisão e acompanhamento dos intérpretes;	NAP, Direção e Coordenadores de Curso	Permanente	X			
Oferecimento de audiodescrição para estudantes cegos na graduação;	NITED e Departamento de TI	Quando necessário			X	
Oferecimento de sistemas que possibilitem o uso de legendas para estudantes surdos que não usam Libras;	NITED e Departamento de TI	Quando necessário			X	

Disponibilização de intérprete de Libras para estudantes surdos;	Mantenedora	Quando necessário			X	
Textos objetivos, com linguagem clara, sem erros de ortografia ou de gramática;	Corpo Docente	Quando necessário			X	
Oferecimento de teclados virtuais para pessoas com deficiência motora ou dificuldade de coordenação motora;	Mantenedora e Departamento de TI	Permanente			X	
Disponibilização de softwares de acessibilidade como leitores de textos e avatar de Libras;	Mantenedora e Departamento de TI	Permanente			X	
Estímulo e apoio à produção de artigos científicos em formato acessível, inclusive em Libras;	NAP e NITED	Permanente			X	
Oferecimento, nos eventos oficiais da FEMA, de interpretação em Libras para as pessoas surdas; audiodescrição para as pessoas com deficiência visual (cegos e baixa visão) e condições de acessibilidade nos sistemas de ensino online e recursos de tecnologia assistiva.	Mantenedora	Quando necessário			X	
Supervisionar a biblioteca da FEMA quanto a disponibilização de: a) acervos digitais; b) materiais didáticos/pedagógicos e bibliográficos acessíveis, conforme demanda identificada e/ou solicitada; c) serviços de digitalização, conversão e ampliação de materiais bibliográficos impressos e digitais, computadores com softwares leitores e ampliadores de tela, impressão em Braille, scanner leitor de textos, scanner digitalizador de imagens, entre outros equipamentos e serviços de acessibilidade.	Direção, NAP e NITED	Permanente			X	
Supervisionar os laboratórios de informática quanto: a) oferta de computadores acessíveis com leitor de tela, fones de ouvido e softwares ampliadores de tela, teclados para pessoas com baixa visão, entre outros; b) reserva computadores acessíveis e sinaliza-os como preferenciais.	Direção, NAP e NITED	Permanente			X	
Supervisionar a disponibilização de informações acessíveis sobre os diferentes serviços ofertados, por quaisquer meios de comunicação empregados, inclusive em ambiente virtual;	Direção, NAP e NITED	Permanente			X	

Supervisionar a acessibilidade nos sítios da internet vinculados à FEMA e a identificação com o símbolo de acessibilidade em destaque.	Direção, NAP e NITED	Permanente			X	
Aquisição de cadeiras para obesos	Mantenedora	2024-1				x
Continuar as melhorias nas sinalizações em edificações: Informações de sanitários, banheiros, laboratórios, vestiários; Acessos verticais e horizontais; Números de pavimentos e Rotas de fuga.	Mantenedora, Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2024-2				X
Melhorias na sinalização das entradas acessíveis, com o Símbolo Internacional de Acesso.	Mantenedora, Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2024-2				X
Melhorias na sinalização do atendimento preferencial (A sinalização deve atender ao princípio dos dois sentidos, com uso de no mínimo dois sentidos: Visual e tátil ou visual e sonoro)	Mantenedora e Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2025-1				X
Ficha de identificação de demandas de acessibilidade no momento da matrícula.	Direção Geral/Supervisão e NAP	2027/1	X	X		
Ficha de entrevista inicial para identificação de demandas de acessibilidade e apoio acadêmico.	NAP	2027/1	X	X		
Instalar nos Mictórios, comando da descarga: H = 1.00m do eixo ao piso; Tipo sensor eletrônico ou de fechamento automático.	Mantenedora, Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2028-2				X
Instalação de alarmes: por estímulos visuais, táteis e sonoros Locais de instalação: espaços confinados (sanitários acessíveis).	Mantenedora e Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2028-1				X
Instalação de bebedouros Do tipo bica: - Jato inclinado na parte frontal do bebedouro e permitir o uso com copos - Duas alturas de bicas ($H1 = 0.90m$ $1.00m \leq H2 \leq 1.10m$) - Altura livre inferior $\geq 0.73m$	Mantenedora, Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2028-1				X

Melhorias na sinalização dos acessos aos equipamentos de circulação vertical e horizontal (escadas, elevadores) com os símbolos internacionais de circulação	Mantenedora, Direção Geral – Comissão Responsável Pelo Plano De Garantia de Acessibilidade	2028-2				X
--	--	--------	--	--	--	---

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Acessibilidade constitui um instrumento institucional de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações voltadas à promoção da acessibilidade e da inclusão nas Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA. Seu propósito é orientar a implementação de políticas, estratégias e ações permanentes que assegurem condições de acesso, permanência, participação, aprendizagem e desenvolvimento acadêmico para toda a comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente e com os princípios da educação inclusiva.

Por sua natureza dinâmica, o Plano representa um instrumento de gestão sujeito à atualização contínua, acompanhando as transformações institucionais, os avanços da legislação, das tecnologias assistivas e das práticas pedagógicas, bem como as necessidades identificadas pela comunidade acadêmica.

A Comissão Responsável pelo Plano de Garantia de Acessibilidade das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA realiza reuniões periódicas, preferencialmente semestrais, para acompanhar, avaliar e propor ações de melhoria contínua, monitorando a execução das diretrizes estabelecidas neste Plano e contribuindo para seu aperfeiçoamento permanente.

A promoção da acessibilidade e da inclusão constitui compromisso institucional permanente da FEMA, fundamentado no respeito à dignidade da pessoa humana, à diversidade e à igualdade de oportunidades. Mais do que atender às exigências legais, a Instituição busca consolidar uma cultura inclusiva, pautada na eliminação de barreiras, na valorização das diferenças e na garantia do pleno exercício dos direitos de todas as pessoas.

Incluir é promover justiça social, assegurando condições de igualdade no exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, favorecendo a autonomia, a independência e a participação plena na vida acadêmica e social. Nesse sentido, a FEMA reafirma seu compromisso com a construção de um ambiente educacional cada vez mais acessível, acolhedor e inclusivo, contribuindo para o desenvolvimento humano, a equidade e a formação cidadã de toda a comunidade acadêmica.

O presente Plano de Acessibilidade deverá ser objeto de acompanhamento permanente pela Comissão Responsável pelo Plano de Garantia de Acessibilidade, podendo ser revisado e atualizado sempre que houver alterações na legislação, nas normas técnicas, na estrutura institucional ou nas demandas identificadas pela comunidade acadêmica, assegurando sua efetividade e aderência às políticas institucionais da FEMA.

ANEXO I – LAUDO DE ACESSIBILIDADE

LAUDO DE ACESSIBILIDADE

LAUDO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

Palavra – Chave: Plano Institucional de
Acessibilidade; Faculdade; Atividades; MEC.

1 - Introdução

O presente Laudo Técnico foi construído em atendimento à legislação referente à acessibilidade em Instituições de Ensino Superior.

2 – Características do Objeto.

O Plano Institucional de Acessibilidade das Faculdades Integradas Machado de Assis se trata de um instrumento dinâmico em constante atualização e melhorias, de acordo com as resoluções técnicas e legislação atual de Acessibilidade, quais sejam, Decreto nº 5.296/04 e Lei nº 13.146/15, além da NBR 9.050/2020 da ABNT, Portaria nº 3284/03 e Nota Técnica DAES/INEP nº 008/2015.

Este Laudo Técnico tem como objetivo informar as movimentações e ações que foram realizadas e estão sendo realizadas pelas Faculdades Integradas Machado de Assis, tais como identificação dos profissionais responsáveis pela atualização do Plano Institucional de Acessibilidade, com cópia do contrato de prestação de serviço e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº 13232739 (anexa).

3 – Histórico Apresentado

No histórico do Plano Institucional de Acessibilidade estão elencadas as movimentações realizadas ao longo do tempo, demonstrando a situação atual do Plano Institucional de Acessibilidade das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Cumprе esclarecer, que o Ministério da Educação (MEC), em conjunto com a Secretaria de Educação Especial (SEESP), estabeleceram normas no intuito de garantir a Educação Inclusiva e, consequentemente, estabelecer a acessibilidade arquitetônica nas Instituições de Ensino. São elas: Acessibilidade Arquitetônica, Acessibilidade Atitudinal, Acessibilidade Comunicacional, Acessibilidade Pedagógica e Acessibilidade Digital.

Desta forma, surge também o Programa Escola Acessível, que objetiva adaptar as escolas aos alunos com deficiência. O programa apoia projetos de Acessibilidade Arquitetônica, pautado pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Assim, é possível verificar a real situação até o presente momento de toda a movimentação, a fim de tomar as diretrizes adequadas para imediatas análises e implementações para atualizações no Plano Institucional de Acessibilidade, a fim de atender a legislação.

Em atenção ao relatório fotográfico (anexo) da evolução do plano existente, se nota, a título de exemplificação, a conclusão da obra do elevador predial em duas unidades das Faculdades Integradas Machado de Assis, a adequação de rampas internas e a instalação de piso tátil.

No tocante a todas as obras realizadas, em relação ao Plano Institucional de Acessibilidade, conclui-se que as Faculdades Integradas Machado de Assis estão aptas ao funcionamento.

4 – Conclusão

O Plano Institucional de Acessibilidade apresenta uma proposta de ações e encaminhamentos a partir da realidade e da demanda local. Nesse sentido, deve ser consonante com a legislação, a fim de promover a igualdade de condições de ingresso e permanência aos discentes com deficiência da Instituição e prover condições satisfatórias de trabalho para os colaboradores com deficiência.

Assim, o Plano Institucional de Acessibilidade das Faculdades Integradas Machado de Assis se trata de um instrumento dinâmico em constante atualização e melhorias, de acordo com as resoluções técnicas e legislação atual de Acessibilidade.

Portanto, conclui-se que as melhorias nas Faculdades Integradas Machado de Assis previstas até o primeiro semestre de 2024 foram concluídas, com atenção ao princípio da dinamicidade, tendo em vista que um Plano Institucional de Acessibilidade não pode ser estático e sempre requer atualizações e melhorias.

Santa Rosa, 28 de junho de 2024

CESIO
CARLOS
ALBEA:760777
72020

Assinado de forma
digital por CESIO
CARLOS
ALBEA:76077772020
Dados: 2024.06.28
15:39:31 -03'00'

Fundação Educacional Machado de Assis

Mantenedora

CNPJ: 95.817.615/0001-11

Representante legal

Danilo Polacinski

CPF: 642.879.120-04

Fernanda
Dresch

Assinado de forma digital
por Fernanda Dresch
Dados: 2024.06.28
14:26:41 -03'00'

Maqções Engenharia Eireli

CNPJ: 30.666.863/0001-63

Registrada no CREA-RS 232828

Representante legal

Fernanda Dresch – Eng.^a Civil

Crea-RS 205.627

CPF: 005.200.770-75

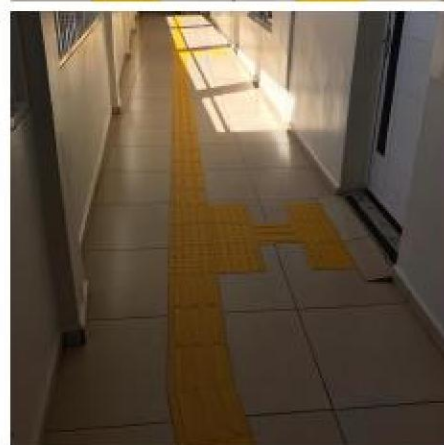
Avenida Inhaçorá, nº 177, Sala 08, Centro

Santa Rosa | Rio Grande do Sul | RS | CEP: 98780-723

3

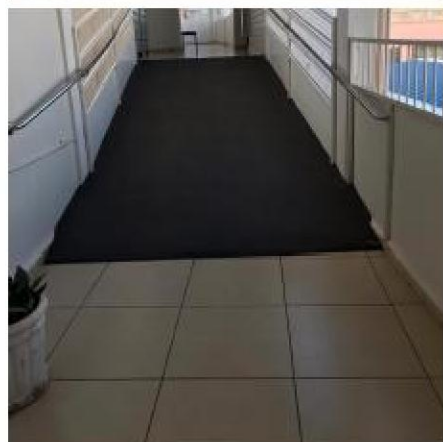
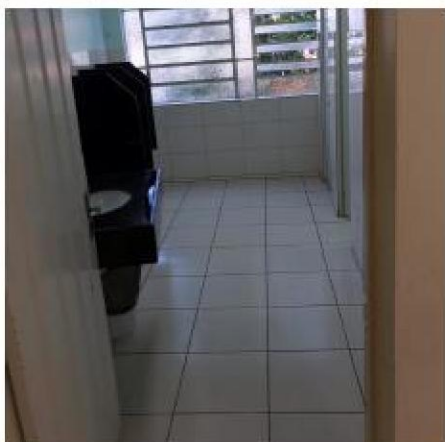
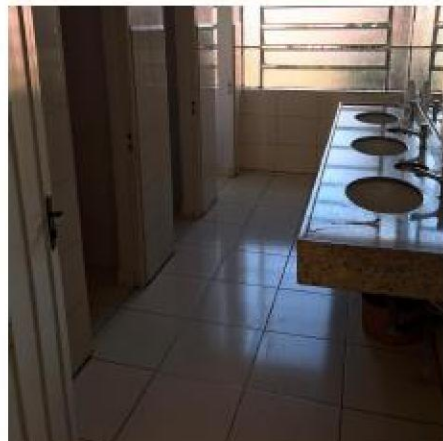
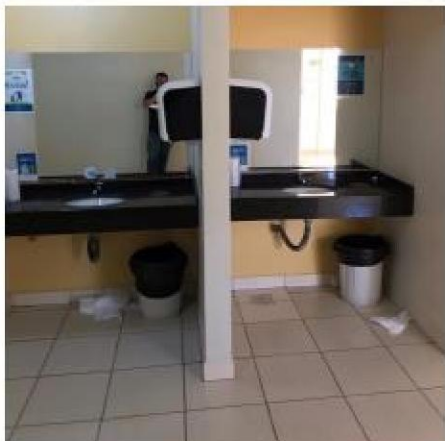
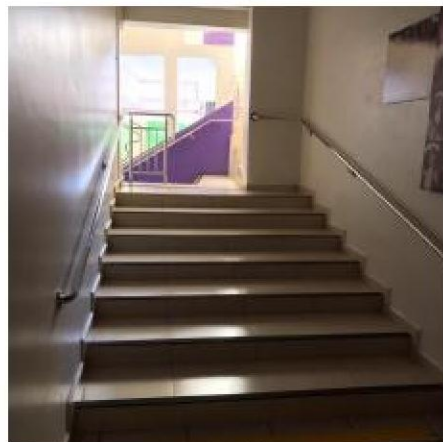
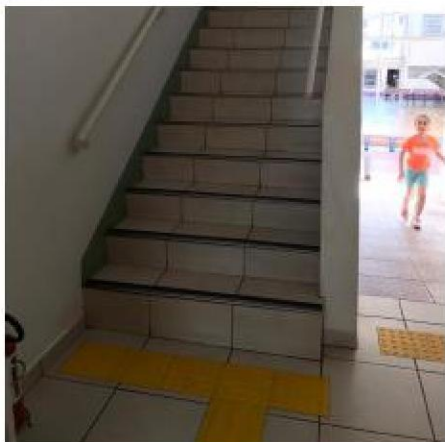
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – EVOLUÇÃO DO PLANO EXISTENTE

Sede



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – EVOLUÇÃO DO PLANO EXISTENTE

Sede



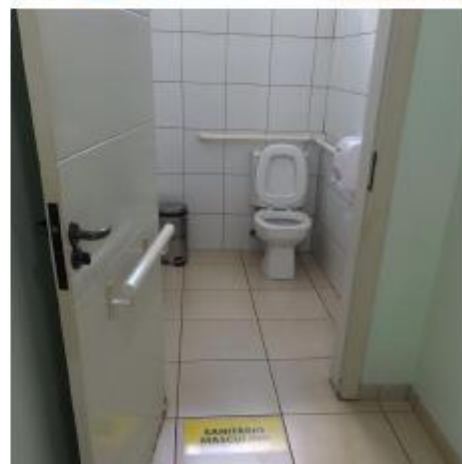
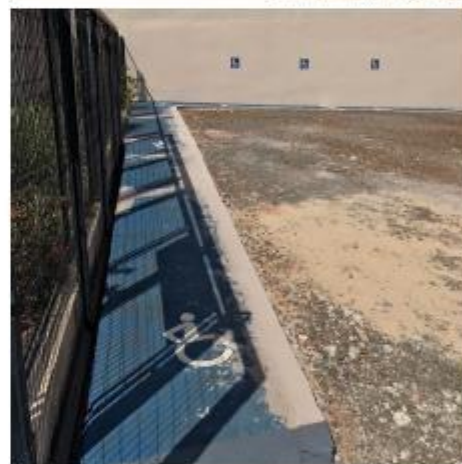
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – EVOLUÇÃO DO PLANO EXISTENTE

Sede



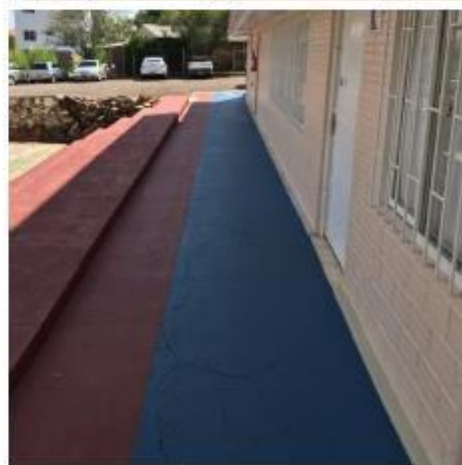
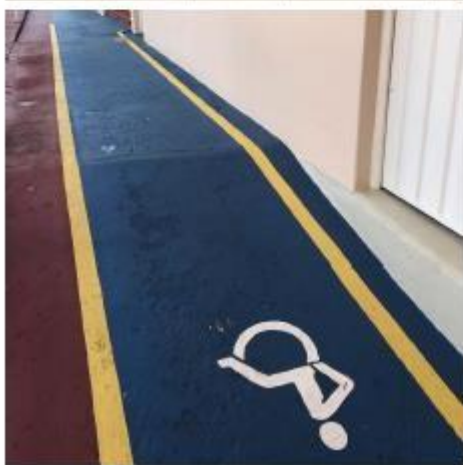
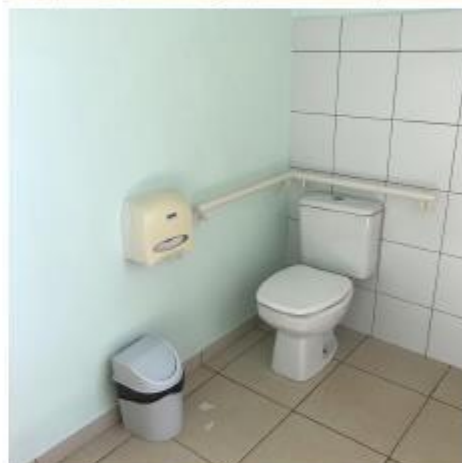
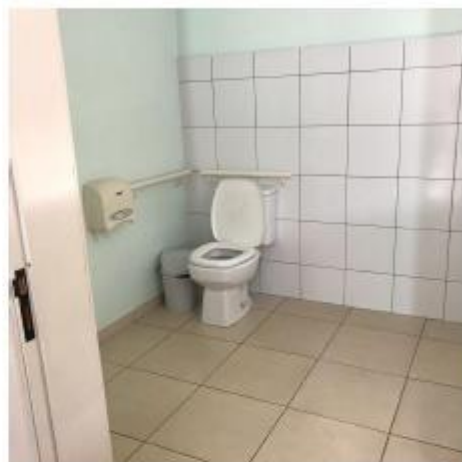
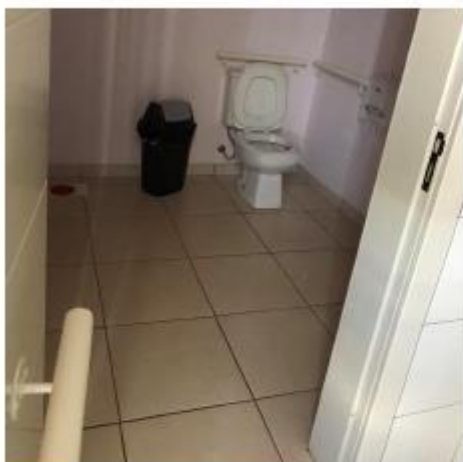
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – EVOLUÇÃO DO PLANO EXISTENTE

Unidade 3



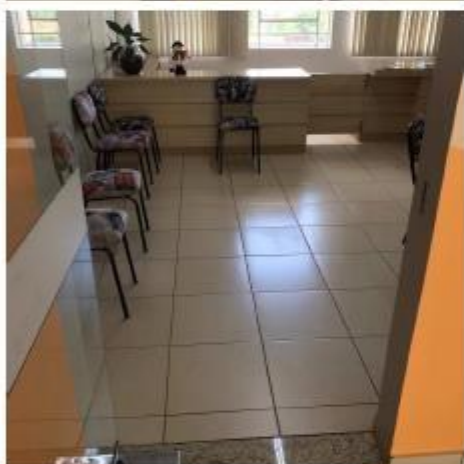
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - EVOLUÇÃO DO PLANO EXISTENTE

Unidade 3



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – EVOLUÇÃO DO PLANO EXISTENTE

Unidade 3



ANEXO II – PPCI UNIDADE I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS
11º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
2º CiaBM - SANTA ROSA

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 9336

Referente ao PPCI N.º 1816/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

NOME FANTASIA: FEMÁ

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, Nº: 820 -

BAIRRO: Centro

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: E1 - Escola em geral

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 4

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 4586,21

MUNICÍPIO: Santa Rosa

Observação: Alvará de Prevenção e Proteção contra incêndio PARCIAL, emitido com base no parágrafo único do Art 7.D do Decreto Estadual nº 51.803/2014, e suas alterações. A partir dessa data V.Sª fica notificada a instalar as medidas de segurança contra incêndio (informar sistemas a serem instalados), de acordo com o PPCI aprovado, e solicitar a vistoria do CBMRS até o dia 27 de Dezembro de 2026. PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, ESTE ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARCIAL, É VÁLIDO ATÉ O DIA (informar a data de validade não superior a 27 de dezembro de 2026).

“O responsável deverá requerer a renovação deste alvará no mínimo 2 (dois) meses antes de seu vencimento, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei Complementar 14.376, de 26 de dezembro de 2013.”

O presente Alvará tem validade até 27 de dezembro de 2026.

Santa Rosa, RS, 30 de abril de 2024.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 00834-01521-80252796

ANEXO III – PPCI UNIDADE III



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS
11º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
2ª CiaBM - SANTA ROSA

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 9338

Referente ao PPCI N.º 1749/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS
NOME FANTASIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS
ENDEREÇO: Rua Santa Rosa Nº: 902 -
BAIRRO: Centro
CARGA DE INCÊNDIO:
OCUPAÇÃO:
Nº DE PAVIMENTOS:
ÁREA CONSTRUIDA:
MUNICÍPIO: Santa Rosa

Observação: Alvará de Prevenção e Proteção contra incêndio PARCIAL, emitido com base no parágrafo único do Art 7.D do Decreto Estadual nº 51.803/2014, e suas alterações. A partir dessa data V.Sª fica notificada a instalar as medidas de segurança contra incêndio, de acordo com o PPCI aprovado, e solicitar a vistoria do CBMRS até o dia 27 de Dezembro de 2026. PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, ESTE ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARCIAL, É VÁLIDO ATÉ O DIA (informar a data de validade não superior a 27 de dezembro de 2026).

“O responsável deverá requerer a renovação deste alvará no mínimo 2 (dois) meses antes de seu vencimento, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei Complementar 14.376, de 26 de dezembro de 2013.”

O presente Alvará tem validade até 27 de dezembro de 2026.

Santa Rosa, RS, 02 de maio de 2024.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 01164-01521-35926236

**ANEXO IV - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) nº 13232739 - Mações Engenharia Eireli,
CNPJ: 30.666.863/0001-63**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
13232739

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS205627 Profissional: FERNANDA DRESCH E-mail: fernandadresch.eng@gmail.com	
RNP: 2214063293 Título: Engenheira Civil	
Empresa: MAQÇÕES ENGENHARIA EIRELI - ME	Nr.Reg.: 232828

Contratante	
Nome: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS E-mail: carlos@fema.com.br	
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 820 Telefone: 55 35119100 CPF/CNPJ: 95817615000111	
Cidade: SANTA ROSA Bairro: CENTRO CEP: 98780109 UF: RS	

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS	
Endereço da Obra/Serviço: Rua SANTOS DUMONT 820 CPF/CNPJ: 95817615000111	
Cidade: SANTA ROSA Bairro: CENTRO CEP: 98780109 UF: RS	
Finalidade: ESCOLAR Valor Contrato(R\$): 5.000,00 Honorários(R\$):	
Data Início: 01/06/2024 Prev.Fim: 31/12/2024 Ent.Classe: APEASE	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laud. Técnico	Acessibilidade	1,00	UN
Plano	Acessibilidade	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 26/06/2024

Santa Rosa, 26 de junho de 2024	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Fernanda Dresch Assinado de forma digital por fernanda dresch certificado 2024.06.26 11:26:48 -03'00'	
	FERNANDA DRESCH	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.